



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Manifestam voto de profundo pesar pelo falecimento de JOSÉ ANTONIO PRADO, ocorrido nesta terça-feira, 08 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja consignado em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO PRADO**, ocorrido nesta terça-feira, 8 de setembro de 2026, figura ilustre e querida de nossa cidade de São Sebastião.

José Antonio Prado construiu uma trajetória de dedicação à nossa cidade, deixando importantes contribuições por meio de sua atuação profissional e comunitária. Exerceu o cargo de **Superintendente da SABESP**, contribuindo para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços de saneamento, e também atuou como **2º Secretário da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Sebastião**, participando ativamente da representação e valorização dos profissionais da área.

Além de sua trajetória profissional, José Antonio Prado foi uma pessoa querida e respeitada, deixando sua marca na vida daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Sua partida representa uma grande perda para seus familiares, amigos e para toda a comunidade sebastianense.

Neste momento de profunda tristeza, **manifestamos nossa solidariedade à sua esposa, nossa querida amiga Cida Prado, aos seus filhos, Igor e Thais, demais familiares e amigos**, desejando-lhes força, serenidade e conforto para enfrentar este momento de dor e despedida.

Que permaneçam entre nós as boas lembranças, os ensinamentos, a amizade e o legado deixado por José Antonio Prado ao longo de sua vida.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUEREMOS, ainda, que seja dada ciência deste requerimento à família enlutada, como forma de transmitir o nosso abraço fraterno e as nossas mais sinceras condolências.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

8 de setembro de 2026.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)

Luiz Carlos de Mello Cardim

"Professor Cardim"



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em 08/09/2026 17:09

Checksum: **DFDE64ECD4765204B40735E9357F4DE5F640EAA5CEBB78F4362720E81E341CCD**

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em 08/09/2026 18:15

Checksum: **377FC359C54A6DEAC06A28F0FA6878660759E2496F46AF49298AF8488AF3A8F5**

